



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DOD - REDIMENSIONAMENTO DE DEMANDA

(art. 30 da [Resolução Presi 4/2021](#) - 12234632)

Redimensionamento de demanda na fase de execução do PAC: se, entre a aprovação da versão final do PAC e a instrução do processo de contratação, for verificada a necessidade de redimensionamento de demanda já aprovada pelo Comitê, a unidade requisitante deverá encaminhar à unidade de compras pedido de alteração por meio deste formulário, contendo:

- *Indicação expressa das alterações propostas*
- *Justificativa para a alteração pretendida*
- *DOD substitutivo daquele constante do PAC aprovado*

a) ID/Ano de referência do PAC (informe o ID do DOD conforme aprovado no PAC + ano de referência do PAC)

DOD SEPOB 01 - 15554488 - PAC2022 - Ação Orçamentária 219Z - PO 0010

b) Indicação expressa das alterações propostas

Aumento de custo; Apresentação de novos prazos estimados para execução; Estudos mais elaborados

c) Justificativa para a alteração pretendida

Ao efetuar estudos de custos e com base no resultados do último laudo pericial, foi necessário ajustes no escopo e o preço após o estudo foi maior que o inicialmente estimado.

1. Unidade requisitante (inc. III)

NUMES / SEPOB

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares em nível executivo, execução de ensaios periciais na fachada do edifício Oscar Dias Corrêa, tendo como base o laudo de engenharia elaborado pela empresa MKS Edificações. Serviço consta de elaboração de ensaios de arrancamento de revestimento da fachada, emissão de laudo pericial técnico de aderência do revestimento ao substrato, análise e solução de recuperação estrutural para regiões com deslocamento de concreto, elaboração de projetos arquitetônicos e complementares e elaboração de planilha orçamentária de referência para contratação. Edifício está localizado à Rua Santos Barreto, 161, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Esta contratação se refere à elaboração de Projetos Arquitetônicos e Complementares para o edifício ODC.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

Macrodesafios

Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;

- Planejamento, elaboração de projetos com o objetivo de bem especificar o serviço e mitigar riscos de incorrer em obras com custos inesperados.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Necessidade de reparar a fachada do Edifício-sede III em que consta a ocorrência de deslocamento de revestimentos do tipo mármore “Marta-Rocha”. Foi efetuada contratação para identificar pontos em que revestimentos estavam com baixa aderência, assim com sua remoção, entretanto, conforme aponta o laudo, o risco continua a existir devendo ser saneado por meio de reforma do sistema. Entretanto, é necessário que sejam contratados testes específicos que propiciem a definição, em projeto, da solução de melhor custo-benefício a ser adotada. Também é necessário a elaboração de projetos para tratar patologias estruturais, de impermeabilização e infiltração em esquadrias.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

5 - CATSER - 20060 - Elaboração / análise projeto - engenharia

6 - 01 - Projeto de reforma do edifício ODC - R\$ 421.400,00

01 - Obra de reforma do edifício ODC - R\$ 5.500.000,00

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

CRONOGRAMA

Ação/Adequação n°	Responsável	Custo Estimado	Start (data)	End (data)	Prazo Execução
Elaboração de TR Laudo Pericial	SEPOB		jun/21	jul/21	1 mês
Cotações Laudo Pericial	SEPOB		jul/21	jul/21	1 mês
Contratação Laudo Pericial	SEPOB	R\$12.950	ago/21	nov/21	1 mês
Elaboração de TR Projeto	SEPOB		jun/21	jul/21	1 mês
Cotação projetos	SEPOB		set/21	out/21	1 mês
Contratação Projetos de Fachada	SEPOB	R\$421.400	nov/22	jun/23	7 meses
Elaboração de TR Reforma	SEPOB		jun/23	jul/23	1 mês
Contratação de Reforma de Fachada	SEPOB	R\$4.601.862	ago/23	ago/25	24 meses
Elaboração de TR Fiscalização Reforma	SEPOB		jun/23	jul/23	1 mês
Contratação de Fiscalização de Reforma de Fachada	SEPOB	R\$276.112	ago/23	ago/25	24 meses

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

novembro/2022

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

7 meses para os projetos

24 meses para a reforma

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não é passível

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Licitação - Técnica e Preço - 8.666/1993

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

[x] - Grau 4 (alto): quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico

ANÁLISE DE RISCO:

	Risco	Probabilidade	Impacto	Grau	Tratamento
Não Aprovação	Sistema de fachada com revestimentos descolados, há ocorrência de infiltração de água em períodos chuvosos com consequente aceleração do descolamento de revestimentos	4 - Quase certo	4 - Elevado	16 - Extremo	Mitigar, contratar empresa para instalar uma tela em toda a edificação com o objetivo de direcionar os revestimentos que estão se soltando.
Demora Aprovação	Risco de descolamento de peças da fachada.	3 - provável	4 - Elevado	12 - alto	Não há mitigação - manutenção das contratações como estão.
Não gerar Benefício	Risco de problemas da fachada continuarem.	1 - improvável	4 - elevado	4 - alto	Utilizar do instrumento da garantia contratual para requerer reparos adicionais.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Não se aplicam, entretanto na execução dos projetos serão atentados critérios de sustentabilidade para a definição dos serviços a serem executados.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Risco de deslocamento de revestimento de fachada, risco de vida aos usuários e risco de danos patrimoniais.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Caixeta de Oliveira, Diretor(a) de Núcleo**, em 04/08/2022, às 14:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto Prado Alves, Supervisor(a) de Seção**, em 04/08/2022, às 16:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16146567** e o código CRC **80DFF070**.